



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA**

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA MONITORIA

De acordo com o edital nº 01/2025 - FASC - SELEÇÃO DE BOLSISTA e VOLUNTÁRIO PARA MONITORIA GERAL DA FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

5.4 O processo seletivo será realizado pela análise dos documentos, conforme descrito no Quadro I. se dará por meio de:

- I. Carta de intensão – ETAPA ELIMINATÓRIA;
- II. Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) – ETAPA CLASSIFICATÓRIA;
- III. Análise do currículo – ETAPA CLASSIFICATÓRIA.

Sege abaixo a ordem de classificação:

Discente	Situação	Interesse em ser Voluntário
1º : Gabriella Pereira De Souza	Aprovado	Sim
2º: Bruna Castro	Aprovado	Sim
3º: Cinene Castelo Branco Carvalho	Aprovado	Sim

OS: enviar os seguintes documentos ara cadastro no SISPROL:

- I. Termo de Compromisso (obrigatório para todos):
<https://proeg.unifesspa.edu.br/dpped/program-de-ensino/programas-de-ensino/2-uncategorised/514-monitoria-geral.html>
- II. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio (obrigatório para todos);
- III. Documentos de renda do discente e de seu núcleo/arranjo familiar, conforme sua realidade, para aqueles com idade igual ou superior a 18 anos (veja qual/is documento/s no Quadro 2 deste Edital) (obrigatório para bolsistas);
- IV. Cópias de documentos de identidade com foto do discente e dos integrantes do núcleo/arranjo familiar. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento (os documentos dos familiares não são exigidos para os voluntários);
- V. Autodeclaração Étnico-Racial (obrigatório para os que se inscreverem para vagas reservadas para negros (pretos e pardos):

<https://proeg.unifesspa.edu.br/dpped/program-de-ensino/programas-de-ensino/2-uncategorised/514-monitoria-geral.html>

- VI. VI. Declaração de Pertencimento (obrigatório para os que se inscreverem para vagas reservadas para indígenas ou quilombolas): <https://proeg.unifesspa.edu.br/dpped/program-de-ensino/programas-de-ensino/2-uncategorised/514-monitoria-geral.html>
- VII. VII. Comprovante de que se enquadra em uma das categorias de pessoas com deficiência (obrigatório para os que se inscreverem para vagas reservadas para pessoa com deficiência): <https://proeg.unifesspa.edu.br/dpped/program-de-ensino/programas-de-ensino/2-uncategorised/514-monitoria-geral.html>
- VIII. VIII. Autodeclaração (obrigatório para os que se inscreverem para vagas reservadas para pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis): <https://proeg.unifesspa.edu.br/dpped/program-de-ensino/programas-de-ensino/2-uncategorised/514-monitoria-geral.html>
- IX. IX. Autodeclaração (obrigatório para os que se inscreverem para vagas reservadas para pessoas refugiadas, apátridas e portadores de visto humanitário): <https://proeg.unifesspa.edu.br/dpped/program-de-ensino/programas-de-ensino/2-uncategorised/514-monitoria-geral.html>